## Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | 22 (51) 3216.1615

## COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

COMUNICADO

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica, torna público que protocolou e recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM/RS, a Autorização Geral nº187/2025 autodeclaratória para substituição de transformadores de força na SE Capão Novo no municipio de Capão da Canoa/RS.







### GRÊMIO SARGENTO EXPEDICIONÁRIO GERALDO SANTANA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com o Art. 36, inciso II, letra "a"; Art 55, inciso III e § 1º, letra "a"; Art 57, § 2º e Art 58, § 1º e 2º, do Estatuto Social, convoco os associados (as) para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 28 de junho de 2025 (sábado), no salão nobre da Sede do Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana, sito à rua Luiz de Camões nº 337, Bairro Santo Antônio, Porto Alegre em 1º chamada às 09 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados efetivos; em 2º chamada às 09h15min, com a presença de 1/10 (um décimo) e em 3ª chamada às 09h30min com qualquer número de associados para a seguinte Ordem do Dia: **Prestação de Contas, Apreciação do Relatório das Atividades Administrativas da Gestão 2022/2025 e dar Posse à Administração Eleita** em 18 de maio de 2025.

Porto Alegre, RS, 28 de maio de 2025

Denilso Rogério Custódio Viera



### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. **GOVERNANÇA E GESTÃO**



### **AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL**

Leilão Eletrônico 0010/2025 Processo Administrativo 25/1300-0000518-0 Objeto: Alienação de Veículos Automotores Diversos Classificados como Recuperáveis e Irrecuperáveis, pertencentes à Administração Pública Estadual.

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 190/2024 e seus anexos, no uso de suas atribuições torna pública a REVOGAÇÃO DOLOTE 76 da etapa 01 do certame acima, nos termos do artigo 71, "caput", no § 3° da Lei nº 14.133/21, conforme solicitação da BM à fl. 239 do processo

> Paulo Roberto Sbaraini Lunardi Subsecretário Adjunto CELIC/SPGG



### SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Rua Quatro Jacós, 26, Menino Deus - Porto Alegre, RS - CEP: 90150-010 CNPJ: 92.516.558.0001/42

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Coordenador-Geral e a Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Ric Grande do Sul (Sindjus/RS), em cumprimento às disposições estatutárias, nos termos dos artigos 26, VII. artigos, 62 ao 70, bem como art 80 parágrafo 4º, CONVOCAM toda a categoria para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 06 de junho de 2025, sexta-feira, a partir das 14h15, em primeira chamada, e 14h30, em segunda chamada, com a seguinte pauta:

Prestação de contas Janeiro de 2025 a 05 de Junho de 2025;
 Posse da Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal do SindjusRS, para o Triênio 2025/2028.

A Assembleia Geral Ordinária será realizada de modo presencial na Fábrica do Futuro (endereço: Rua Câncio Gomes, 609 - Floresta, Porto Alegre/RS). Após o encerramento dos trabalhos, será servido um coquetel e haverá uma confraternização entre os presentes. Aos(às) servidores(as) participantes, será fornecido atestado de acordo com o Artigo 64, XVI da Lei 10.098/94. C ressarcimento das despesas será feito conforme as regras de ressarcimento vigentes do Sindjus/RS (https://www.sindjus.com.br/ressarcimento-dedespesas/).

Porto Alegre, 27 de maio de 2025

Osvaldir Rodrigues da Silva Coordenador-Geral do SINDJUS RS

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



EDITAL PE 0360/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos e acessórios para radio DATA: 09/06/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0006189-0.

EDITAL PE 9194/2025 Obieto: Servico de Atenção Domiciliar em Santa Maria/RS. DATA: 12/06/2025, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0130317-5.

EDITAL PE 9195/2025 Obieto: Servico de Atenção Domiciliar em Cachoeira do Sul/RS DATA: 12/06/2025, às 14h. PROCESSO: 23/1203-0006185-0.

EDITAL PE 9196/2025 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Lagoa Vermelha/RS. DATA: 13/06/2025, às 09h. PROCESSO: 23/2000-0085202-1.

EDITAL PE 9197/2025 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Santa Maria/RS DATA: 13/06/2025, às 14h. PROCESSO: 23/2441-0006181-8.

### **AVISOS DE SUSPENSÃO**

Pregão Eletrônico 9177/2025 Processo 24/2441-0001243-0

Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Uruguaiana/RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para responder impugnações e pedidos de esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente

Pregão Eletrônico 9179/2025 Processo 25/1300-0000903-7

Objeto: serviços de apoio administrativo e limpeza, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, POR LOTE, com intuito de atender às necessidades das Unidades do Tudo Fácil de Caxias do Sul, Lajeado, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande e Santa Maria.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para responder impugnações e pedidos de esclarecim devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente

### **AVISO DE REAGENDAMENTO**

Concorrência Eletrônica 0043/2025 Processo 25/2600-0000202-2 OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a atualização do anteprojeto de engenharia para o sistema de proteção contra cheias de Eldorado do Sul/RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o **REAGENDAMENTO** da abertura da sessão da Concorrência Eletrônica 0043/2025, para o dia 30/05/2025 às 09 horas, cuja suspensão ocorreu a fim responder Impugnações ao Edital.

> Paulo Roberto Sbaraini Lunardi Subsecretário Adjunto CELIC/SPGG

# Nova lei agiliza remoção de veículos abandonados

Prefeito da Capital sanciona legislação que reduz prazo para retirar das ruas carros em mau estado ou estacionados irregularmente

prefeito Sebastião Melo sancionou ontem nova legislação que trata sobre remoção de veículos estacionados irregularmente ou em situação de abandono das ruas de Porto Alegre. A lei, de autoria do ex-vereador Aldo Borges, agiliza o processo de retirada dos carros, e reduz o prazo para 15 dias. A proposta foi aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal em abril.

O texto também diminui o prazo para a venda do veículo como bem inservível e aponta que a renda obtida em leilão seja utilizada para promoção de ações educativas da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). O projeto lista ainda quais aspectos definem um carro como abandonado: vandalismo, queima, nítido mau estado em decorrência do tempo ou de ação voluntária ou involuntária, ao menos dois pneus murchos ou ausência de rodas, falta de placas ou identificação e depositado em partes fracionadas. "Se a gente não cuidar da zeladoria da cidade, as outras coisas vão por água abaixo. É preciso limpar a cidade, para não passar uma sensação de sujeira", disse o prefeito.



Com a nova lei, esses automóveis podem ser removidos em 15 dias

Para Borges, a lei, além de ajudar na conservação da cidade, também agrega segurança e saúde à população. Segundo ele, veículos abandonados podem ser utilizados para a prática de crimes, hospedagem para pessoas em situação de vulnerabilidade e depósito de água parada, favorecendo a reprodução do mosquito transmissor da dengue, uma das doenças que afligem a Capital. "Esses carros são utilizados para cometerem crimes sexuais, assaltos, colocam fogo, com risco de atingir

residências ou outros veículos. Mas também, em função dos nossos milhares de casos suspeitos e mais de 9 mil confirmados de dengue", destacou.

CAMILA CUNHA / CP MEMÓRIA

Com a sanção, a EPTC está autorizada a recolher esses veículos 15 dias após notificação. O proprietário terá ainda um prazo de até dez dias para retirada voluntária. Depois, ele será removido a depósito da autarquia, onde ficará por 60 dias, custeado pelo proprietário, até realização de leilão público ou encaminhamento para reciclagem.

### **PORTO DE ARROIO DO SAL**

## Área é decretada como de utilidade pública

A viabilização da construção do Porto Meridional de Arroio do Sal, no Litoral Norte, superou mais uma etapa na tarde de ontem. Em cerimônia no Palácio Piratini, o governador Eduardo Leite assinou o Decreto de Utilidade Pública (DUP) da área que será destinada à instalação do empreendimento. A assinatura do documento ocorreu em evento fechado ao público, aberto apenas para as autoridades envolvidas. Entre os presentes, além do governador, estavam o prefeito de Arroio do Sal, Luciano Pinto da Silva, além de parlamentares, empresários e representantes da DTA Engenharia, responsável pelo projeto.

'Com o decreto, reafirmamos nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e a modernização da logística no Estado. Ao declarar de utilidade pública as obras necessárias à implantação do Porto Meridional, estamos garantindo segurança jurídica e celeridade a um investimento que trará impactos positivos duradouros para o Rio Grande do Sul, respeitando plenamente a legislação e o cuidado ambiental", afirmou Leite.



Com o DUP, o poder público poderá realizar as desapropriações

Com o DUP, o poder público poderá realizar as desapropriações necessárias para a instalação do porto, além de garantir a regularização fundiária, facilitando e agilizando os próximos processos legais para a viabilidade do negócio. Atualmente, o projeto aguarda pela liberação das licenças ambientais para seguir com as audiências públicas com a população.

De acordo com a DTA Engenharia, o projeto contempla dez berços para atracação de grandes navios, sendo oito para contêineres, granéis sólidos, líquidos e gás e dois para transatlânticos. Além do escoamento de produtos e da movimentação de cargas no porto, a expectativa é de que ele sirva como impulsionador do mercado turístico do RS. O início das obras está previsto para o primeiro quadrimestre de 2026, com a execução do quebra-mar, permitindo que o porto seja abrigado.